



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA ITAQUERA

**TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO nº 026/SUB-IQ/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6041.2024/0003282-0

**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA, CNPJ: 07.879.965/0001-45

**CONTRATO:** 026/SUB-IQ/2024

**ATA DE RP:** 14/SIURB/2022

**OBJETO DO CONTRATO:** SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, REQUALIFICAÇÕES E MODIFICAÇÕES DE 2º ESCALÃO, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJA DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

**LOCAL:** PRAÇA VALDEMAR BASSI Nº 13, LOCALIZADA ENTRE AS VIAS JASMIM DA ESPANHA E ALFREDO PIMENTA - JD. BRASÍLIA - CEP - 03585-050, CIDADE LÍDER - ITAQUERA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com Sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito, Senhor **RAFAEL LIMONTA COSTA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA- CNPJ: 07.879.965/0001-45**, com sede Av. Regente Feijó, nº 944/Sala 602 A/Vila Regente/São Paulo/SP — CEP: 03342-000, telefone: (011) 2606-0045/2296-0851, e.mail eletrônico: [contato@construtoralettieri.com.br](mailto:contato@construtoralettieri.com.br), neste ato representada pelo senhor **RODRIGO CORDARO**, RG: 32.900.879-1 — SSP-SP, CPF Nº 307.239.808-96, empresário, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº 6041.2024/0003282-0, sob SEI nº 118992129, publicado no DOC de 04/02/2025, na conformidade das seguintes cláusulas:

OK  
AJ/SUB-IQ



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA ITAQUERA

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA PRORROGAÇÃO**

1.1 - Fica prorrogado o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Contrato em questão, por 60 (sessenta) dias corridos, com início em 18/02/2025 até 18/04/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.


E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL LIMONTA COSTA**  
SUBPREFEITO DE ITAQUERA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**RODRIGO CORDARO**  
**RODRIGO CORDARO**  
CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.  
CONTRATADA

Testemunhas:

1).....  
ERICA FERNANDEZ CAIONI

2).....  
  
SUSANA C. MOREIRA  
RF 635412.2/4



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WV3DT-DY5JP-Y3QGG-ACBQN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rodrigo Cordaro (CPF 307.239.808-96)

Erica Fernandez Caioni (CPF 321.938.528-12)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WV3DT-DY5JP-Y3QGG-ACBQN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>